

PREFEITURA DE ASSIS

Paco Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.187. DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Proj. de Lei nº 82/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.131.30 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e trinta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

> 02 PODER EXECUTIVO 02 02 **GABINETE DO PREFEITO**

02 02 01 **GABINETE**

04.122.0003.1717.0000 CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.131,30

FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

APLICAÇÃO 100 142 TRANSF.ESP.CASA CIVIL

Total.......R\$ 50.131,30

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de transferência especial da Casa Civil, a ser verificado na Receita (1724.99.0.1.00.03) durante o exercício de 2022.
- Art. 3º Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianyal, aprovado pelá Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexe IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos aftigos 1º 52º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 2022.

JOSÉ APAREMOO FERNANDES Prefero Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Jaministração, em 14 de setembro de 2022.